Anteprojeto de Lei 03/2025

Institui o Programa Municipal de Conscientização e Apoio às Famílias de Pacientes do CAPS e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Conscientização e Apoio às Famílias de Pacientes do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), com o objetivo de informar, orientar e apoiar os familiares sobre a importância do acompanhamento adequado e da inclusão social dos pacientes em tratamento de saúde mental.

Art. 2º - O programa será coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com os profissionais do CAPS, e incluirá as seguintes ações:

I – Realização de palestras, oficinas e grupos de apoio voltados aos familiares, abordando temas como transtornos mentais, adesão ao tratamento e estratégias para fortalecimento dos vínculos familiares;

II – Distribuição de materiais educativos sobre saúde mental, direitos dos pacientes e papel da família no processo terapêutico;

III – Promoção de campanhas de conscientização na comunidade para reduzir o estigma e a discriminação contra pessoas em sofrimento psíquico;

IV – Capacitação dos profissionais da rede municipal de saúde para aprimorar o acolhimento e a orientação às famílias dos pacientes do CAPS.

Art. 3º - Os encontros e atividades do programa poderão ser realizados nas unidades do CAPS, em escolas, associações comunitárias e outros espaços públicos, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá firmar parcerias com universidades, organizações da sociedade civil e entidades especializadas para a implementação das ações previstas neste programa.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 12 de maio de 2025.



Maria Cristina Coimbra Mutran

Vereadora – MDB

JUSTIFICATIVA

A saúde mental é um desafio da saúde pública, exigindo não apenas o tratamento clínico dos pacientes, mas também o envolvimento das famílias. O Programa Municipal de Conscientização e Apoio às Famílias de Pacientes do CAPS busca oferecer orientação e suporte para fortalecer esse cuidado.

Muitas famílias enfrentam dificuldades para compreender os transtornos mentais e apoiar a adesão ao tratamento. A falta de informação e o estigma social comprometem a recuperação dos pacientes e sua inclusão.

O programa prevê palestras, grupos de apoio, campanhas educativas e capacitação de profissionais para garantir acolhimento e fortalecer a rede de assistência. Com a participação da Secretaria Municipal de Saúde, do CAPS e de entidades parceiras, será possível reduzir internações e promover um atendimento mais humanizado.



Maria Cristina Coimbra Mutran
Vereadora – MDB